



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
E MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS**

A não elaboração do estudo técnico preliminar e matriz de alocação de riscos nesta contratação específica, tem como base o que dispõe a Resolução Legislativa nº 141/24, de 21 de fevereiro de 2024, art. 26, § 6º, que estabelece:

§ 6º Nas contratações emergenciais e nas contratações com valores inferiores a 5 (cinco) vezes os limites de dispensa de licitação, previstos nos incisos I ou II do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o caso, **não será exigida a elaboração de estudo técnico preliminar e matriz de alocação de riscos.**

Ouro Preto do Oeste – RO, 15 de outubro de 2026.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	ausência ETP	15/10/2026

ID:	1749504	Processo	Documento
CRC:	354AC592		
Processo:	14-361/2026		
Usuário:	JONAS GAMA BARBOSA		
Criação:	15/10/2026 09:19:03	Finalização:	15/10/2026 09:20:33

MD5:	409A6836971328179FC9C5EA0185C153
SHA256:	740A8BE0004AB9D0228A0F7BAA6BB259EC221183F59CCEA0768D334BC5FB70E3

Súmula/Objeto:

Justificativa de ausência de ETP e Matriz de Riscos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	15/10/2026 09:19:03
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REVISÃO DE VEICULO	15/10/2026 09:19:03
--------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JONAS GAMA BARBOSA	Agente Administrativo	15/10/2026 10:41:09
--	--------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1749504 e o CRC 354AC592.